



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 256/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de GOVERNO e Secretaria de OBRAS E SERVIÇOS URBAMOS e ao responsável pela DEFESA CIVIL do município de Pedro Canário - ES, para as seguintes ações:

- A) **Que sejam envidados esforços no sentido de confeccionar Laudo técnico de segurança a cerca da estrutura de concreto e metal, localizada onde seria construída a rodoviária de Pedro Canário, VISANDO aferir a atual condição da mencionada obra, e ato contínuo, em caso de laudo negativo, que seja feito o isolamento da área com a retirada da estrutura.**

Justificativa:

A questão alvo da presente indicação é assunto de interesse público, tendo em vista o aparente risco a vida e a integridade física dos munícipes que transitam naquela localidade, isto pela exposição da referida armação ao tempo sem a devida manutenção e também pela constatação in loco que a estrutura esta enferrujada correndo o risco de desabar a qualquer momento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 04 de agosto de 2015.


ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador

